



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Prefeitura Municipal de Parintins – AM.

2. UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Projetos de Desenvolvimento - SEPROD.

3. OBJETO DA DEMANDA

Construção da Unidade Básica de Saúde da Mulher.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de dotar o município de uma infraestrutura pública tecnicamente adequada para o atendimento médico e assistencial voltado ao público feminino, ampliando o suporte na atenção integral à saúde da mulher.

A implantação de elementos estruturais normatizados visa instituir um ambiente seguro e qualificado por meio de uma infraestrutura de alto desempenho, com salas de atendimento e áreas de circulação que sigam padrões técnicos de engenharia para garantir a integridade física dos usuários e a durabilidade do patrimônio público. Além disso, busca-se prover condições ideais de acessibilidade e acomodação para atendimentos especializados e atividades de prevenção, utilizando a oferta de instalações qualificadas como ferramenta estratégica de saúde pública, integração social e valorização urbana regional através da requalificação de seus espaços de convivência.

5. SOLUÇÃO TÉCNICA MAIS ADEQUADA

Com base nos estudos preliminares e na análise da área, a solução técnica definida para atender à necessidade consiste na execução integral de serviços de administração e implantação local de canteiro, serviços preliminares de locação e movimentação de terra para estabilização das estruturas de apoio. Compreende também a execução de infraestrutura e superestrutura em concreto armado moldado in loco com lajes de painel treliçado, sistemas de vedação em alvenaria de blocos cerâmicos furados e divisórias sanitárias em granito polido.

A solução abrange impermeabilização asfáltica de bases, revestimentos internos e externos em chapisco e emboço, pavimentação com pisos vinílicos e porcelanatos na área interna, além de calçadas em concreto estampado usinado e piso intertravado sextavado nas áreas externas. Estão incluídas as instalações hidráulicas em PVC e PPR, rede hidrossanitária



com biodigestor e sumidouro, louças e metais sanitários, instalações elétricas completas integrando subestação aérea com transformador e luminárias LED, sistema de cobertura com telhas metálicas e forro de PVC, esquadrias de alumínio e ferro, pinturas acrílicas e látex, mureta de medição e acabamentos especiais de fachadas em painéis de ACM.

6. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Para atender plenamente às necessidades identificadas, a futura contratação deverá contemplar uma execução integrada que se inicia pela infraestrutura, envolvendo serviços fundamentais de movimentação de terra, como a escavação manual para as bases e o reaterro apilado, garantindo a estabilidade necessária para o suporte das cargas estruturais. Sobre essa base, será executado o lastro de concreto com aditivo impermeabilizante, assegurando a proteção das estruturas contra a umidade do solo e aumentando a vida útil da edificação. No que tange à superestrutura, o escopo abrange a montagem de fôrmas em madeira resinada e plastificada para a moldagem de elementos estruturais elevados, devidamente reforçados com armações em aço de alta resistência.

O lançamento de concreto estrutural deverá observar a resistência mínima especificada em projeto, garantindo a integridade das lajes, vigas e pilares. Complementarmente, o projeto prevê o fornecimento e a montagem completa de sistemas de instalações hídricas, sanitárias e elétricas robustas, incluindo um reservatório metálico elevado e um transformador trifásico de distribuição. Por fim, a demanda inclui o tratamento de superfícies por meio de revestimentos cerâmicos em áreas molhadas, pisos vinílicos e porcelanatos táteis, além de rigoroso acabamento com pintura látex acrílica premium em paredes e aplicação de painéis de ACM na platibanda externa decorativa, recebendo também projeto de paisagismo com áreas verdes, resultando em um complexo de saúde durável e adequado ao uso intenso pela comunidade.

7. JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de intervenção pública na área urbana de Parintins, visando implantar uma unidade de saúde funcional e moderna voltada exclusivamente ao público feminino. Os fundamentos para esta contratação pautam-se na segurança e proteção das usuárias por meio de espaços clínicos e de convivência projetados sob rigorosas normas de engenharia e acessibilidade.

A durabilidade e eficiência na manutenção justificam-se pela opção do uso de concreto armado, esquadrias de alumínio anodizado e revestimentos cerâmicos de alta resistência ao desgaste natural causado pelas condições climáticas locais, garantindo um ciclo de vida longo



ao equipamento e otimizando o uso do erário. A promoção da saúde e inclusão social consolida-se com a estruturação de consultórios especializados que oferecem à comunidade um local digno para atendimentos continuados (como exames preventivos, pré-natal e planejamento familiar), atuando diretamente na qualidade de vida das mulheres parintinenses, enquanto a urbanização externa e a aplicação de acabamentos adequados elevam o padrão estético do entorno, promovendo o sentimento de pertencimento das moradoras e transformando o local em um ponto de referência para a assistência coletiva em total conformidade técnica.

8. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A prioridade desta demanda fundamenta-se na relevância de implantar um equipamento de infraestrutura social estratégica para centralizar e expandir a assistência médica integral à saúde da mulher no município. A execução imediata da obra visa otimizar o acesso aos serviços de saúde na própria região, assegurando que os atendimentos ginecológicos, obstétricos e profiláticos ocorram com a celeridade necessária para a promoção da saúde feminina. É fundamental que o poder público atue para garantir o acesso livre, seguro e digno da população aos serviços especializados de saúde, estabelecendo uma rede de proteção social eficiente e organizada.

9. QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

A execução deste objeto gerará impactos multidimensionais na comunidade local, funcionando como um catalisador de transformação social ao servir de base para programas de assistência integral, acolhimento e proteção à saúde da mulher. No âmbito da saúde pública, a oferta de uma infraestrutura qualificada estimula diretamente a prevenção e o diagnóstico precoce de patologias, promovendo o bem-estar e reduzindo a médio prazo a pressão sobre as unidades gerais de saúde e hospitais locais. Adicionalmente, a requalificação urbana e a construção de estruturas modernas promovem a valorização dos imóveis no entorno, fortalecem o sentimento de identidade comunitária e fomentam o desenvolvimento socioeconômico regional através do fortalecimento das políticas públicas no interior do estado.

10. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os valores de referência para a futura contratação serão obtidos com base nos custos unitários atualizados das tabelas de referência para o estado do Amazonas (como o SINAPI). A composição do preço global deverá considerar a aplicação de taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) regulamentar para obras e equipamentos, que servirá como parâmetro técnico para a posterior elaboração do orçamento detalhado e para a definição do balizamento



do valor estimado do certame, garantindo a estrita conformidade com os preços de mercado praticados na região.

11. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A modalidade de contratação deverá ser a Concorrência, sob o regime de empreitada por preço global, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esta escolha fundamenta-se no fato de o objeto se caracterizar como uma obra de engenharia de alta complexidade e singularidade, cujos padrões de desempenho, frentes de trabalho integradas e requisitos tecnológicos demandam uma avaliação rigorosa de qualificação e critérios que transcendem os serviços comuns usuais de mercado. A utilização desta modalidade assegura a celeridade processual, a transparência, a segurança jurídica e a ampla competitividade necessárias para o perfeito cumprimento do plano de trabalho pactuado e para a correta aplicação dos recursos vinculados.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será definido em edital, devendo ser estipulado de forma a viabilizar a conclusão de todas as etapas de infraestrutura e superestrutura, respeitando as condições climáticas locais e os marcos temporais estabelecidos no instrumento de convênio.

13. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nathana Costa de Menezes

NATHANA COSTA DE MENEZES

Secretária Municipal de Projetos e Desenvolvimento
Dec. Nº 118/2025-PGMP

Parintins, 9 de junho de 2026.